



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br



Maragogi, 20/08/2025

Edição nº 257/Ano 2025

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI	2
GABINETE DO PREFEITO	2
PORTARIA Nº 664/2025	2
PORTARIA Nº 672/2025	2
PORTARIA Nº 673/2025	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 664/2025

(de 15 de agosto de 2025)

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE CULTURA, BIÊNIO 2025-2027 DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, em conformidade com a Lei Municipal nº 641/2018, de 01 de março 2018, artigo 37, e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO o órgão colegiado consultivo, deliberativo e fiscalizador, integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Cultura, com composição tripartite e partidário, será composto por 12 (doze) membros titulares representantes do Poder Público, da Sociedade Civil Organizada e do Setor Econômico, com direito a voto, e que se constitui no principal espaço de participação social institucionalizada, de caráter permanente, na estrutura do Sistema Municipal de Cultura do Biênio 2025-2027.

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **ANA KARLA BARROS PASSOS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº ***.397.***-32, na função de Presidente e o Sr. **MARCELO DA SILVA NASCIMENTO**, CPF nº ***.859.***-85 na condição de Secretário Geral (suplente) do Conselho Municipal de Cultura - CMC, representando o Poder Público e demais membros:

I - SOCIEDADE CÍVIL/PATRIMÔNIO:

NOME: Adilson Queiroz Arruda;

CPF: ***.457.***-16.

II - SOCIEDADE CIVIL/COMÉRCIO:

NOME: Maria Graciete de Luna;

CPF: ***.668.***-18.

III - SOCIEDADE CIVIL/MÚSICA:

Titular: Josias Dionísio da Silva;

CPF: ***.968.***-38.

IV - SOCIEDADE CIVIL/ARTESANATO:

Titular: Amara Lúcia Silva de Oliveira;

Suplente: José Almir Alves de Melo/Associação dos Pescadores e Marisqueiras de São Bento- APEMASBE;

CPF: ***.625.***-95

V - SOCIEDADE CIVIL/RESTAURANTES:

Titular: Narah Oliveira de Vasconcelos;

CPF: ***.189.***-47;

VI - SOCIEDADE CIVIL/SHOWS E EVENTOS:

Titular: Jefferson Rafael da Rocha Santos;

CPF: ***.053.***-06.

VII - PODER PÚBLICO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

Titular: Valéria Pacheco Lopes de Vasconcelos;

CPF: ***.490.***-40;

VIII - SOCIEDADE CIVIL/ARTES CÊNICAS:

Titular: Álvaro Galvão de Barros

CPF: ***.234.***-92;

IX - PODER PÚBLICO/GABINETE DO PREFEITO:

Titular: Maria Heloísa Barros da Silva;

CPF: ***.389.***-61.

XI - PODER PÚBLICO/SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO:

Titular: Maeli da Silva Rodrigues;

CPF: ***.538.***-70.

XII - SOCIEDADE CIVIL/POUSADAS:

Titular: Renata Caroline Alves da Silva

CPF: ***.924.***-31;

Art. 2º Os serviços prestados pelos membros ora nomeados serão considerados de caráter público relevante, sendo **VEDADA QUALQUER REMUNERAÇÃO.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 06 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 0b52d71c-1f12-4ee1-a140-159651cb97fc

PORTARIA Nº 672/2025

(de 20 de agosto de 2025)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, Lei Municipal nº 604/2017, de 05 de maio de 2017, em conformidade com Decreto



Municipal nº 018/2025 de 26 de março de 2025, e pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Sra. **PATRÍCIA MARQUES DA COSTA**, para participação do V Seminário Estadual Intersetorial das Condições do Programa Bolsa Família.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA a Sra. **PATRÍCIA MARQUES DA COSTA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº xxx.075.xxx-07, RG nº xxx6422, SDS/PE, com destino à Maceió - AL, de 13 de agosto de 2025 a 13 de agosto de 2025, para Participação do V Seminário Estadual Intersetorial das Condições do Programa Bolsa Família. Atribuindo 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias a servidora, incidindo no valor de R\$ 404,37 (quatrocentos e quatro reais e trinta e sete centavos) totalizando um montante de R\$ 606,55 (seiscentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria. Ao final da viagem, o cessionário deverá apresentar a comprovação da mesma e relatório das atividades, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias, e responsabilidade por violação dos procedimentos internos;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: 43cbd092-0a1b-4872-95c6-34a0bf6ef687

PORTARIA Nº 673/2025

(de 20 de agosto de 2025)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43 e com base na Lei nº 188/95, de 31 de maio de 1995, artigo 217 e Lei 610/2017, de 19 de julho de 2017, artigo 4º, inciso II, conforme a Lei nº 8.213/91, de 24 de julho de 1991, Artigos 39,71 e 106 da Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º FICA concedida a **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de aquisição de 04 de agosto de 2025 a 04 de dezembro de 2025, à Sra. **ANA VALÉRIA DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº xxx.699.xxx-65, funcionária contratada, no Cargo de Técnico (a) Operacional, Matrícula 400078 - lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º A Licença **MATERNIDADE** de 120 (cento e vinte) dias, a servidora fará jus da remuneração integral.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: 9c1d1c7a-b85e-4788-9479-836e7d0dc336



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE MARAGOGI
Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maragogi - Lei nº 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito de Maragogi

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Marcelo Juliano Coelho de Lima
Editor do Diário Oficial Eletrônico

Rua José Machado Filho - Bairro Litorâneo
CEP: 57955-000 - Maragogi/AL